

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 028-2020.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **MARIA LUIZA SFACIN KRUMMENAUER LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.747.823/0001-95, com endereço comercial na Rua Sete de Setembro, 885, sala A, centro, Ibirubá, neste ato representada por Maria Luiza Sfacin Krummenauer, brasileira, inscrita no CREMERS sob n.º 42610, RG n.º 9094763233, CPF n.º 009.690.760-61, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, têm justo e contratados o presente **ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta, do contrato de consultas **na área de PEDIATRIA**, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em quatro (04) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 28 de dezembro de 2021.

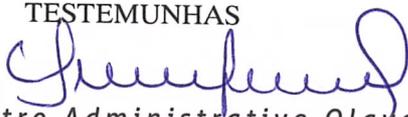


MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
CONTRATANTE.



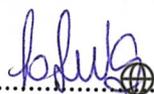
Maria Luiza Sfacin Krummenauer,
CONTRATADA.

TESTEMUNHAS



 **Centro Administrativo Olavo Stefanello**

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS
CEP 98200-000
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505



 www.ibiruba.rs.gov.br

 [prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)

 [prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)